



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 773

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 773

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.068/ 2.019. DE 03 DE ABRIL DE 2.019.

OBJETO: Altera a Quantidade de Vagas do Cargo de Nutricionista, no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, Anexo I – 20 Horas Semanais, da Lei Complementar nº. 1.712 de 28 de Julho de 2.011, e dá Outras Providências.

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta uma (01) vaga no cargo de Nutricionista, já existente no quadro geral dos cargos de provimento efetivo, conforme anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

03 de Abril de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.068/ 2.019. DE 03 DE ABRIL DE 2.019.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2.011

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
ANEXO I – 20 HORAS SEMANAIS

Quantidade Anterior	Quantidade Atual	Denominação (cargo)	Referência e Salário	Carga Horária
01	02	Nutricionista	24 – R\$ 1.751,93	20 horas

ATRIBUIÇÕES DO NUTRICIONISTA

DENOMINAÇÃO	NUTRICIONISTA
DESCRIÇÃO SINTÉTICA	Atuar junto à saúde do município visando à busca de hábitos alimentares saudáveis, devendo assim elaborar cardápios.
ATRIBUIÇÃO TÍPICA	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares; - Proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria; - Participar de programas de saúde pública, conforme PNBAB vigente; - Fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; - Sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; - Elaborar cardápios normais e dietaréticos; - Verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta; - Inspeccionar os gêneros estocados; - Orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; - Trabalhar junto com a atenção básica e estratégias de saúde da família; - Matriciamento da atenção básica; - Executar outras tarefas, que por suas características, se incluam na sua esfera de competência e necessidade da Atenção Básica.
PROVIMENTO	Efetivo
ESCOLARIDADE	Ensino Superior

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº. 7.568. 01 DE ABRIL 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 773

Página 3 de 4

Resolve conceder ao Senhor FÁBIO APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 28.945.886-9 e do PIS. nº. 1.900.155.103-6, residente e domiciliado na Rua Marcelo Bombonato, nº. 420, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2.017 a 02 de Julho de 2.018, a serem satirizadas do dia 01 a 30 de Abril de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
01 de Abril de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.569. 02 DE ABRIL 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora SANDRA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.872.559-5 e do PIS. nº. 1.703.635.828-7, residente e domiciliada na Rua Miguel Jabur, nº. 633, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ESCRITURÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.012 a 01 de Julho de 2.013, a serem satirizadas do dia 03 a 17 de Abril de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
02 de Abril de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref. Provimento de Vagas:

PEB II/Professor de Educação Básica II

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, TORNA PÚBLICO, que está sendo convocada a candidata abaixo relacionada para se apresentar no prazo 05 (cinco) dias, a partir desta data, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal) desta Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, a fim de tomar posse e exercício para qual se encontra habilitada e classificada, na forma do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2018, que abriu para o preenchimento da referida vaga.

O não comparecimento no prazo fixado acima será havido como desistência tácita ao direito de sua contratação.

PEB II/ Geografia

Classificação	Nome
1º Lugar	Jéssica Juliano Alves de Oliveira

Observação: A candidata deverá comparecer no local especificado apresentando documentos originais e xerox, conforme abaixo relacionados:

- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Titulo de Eleitor
- 1 Foto 3x4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 773

Página 4 de 4

- e) Carteira de Trabalho
- f) Comprovante de residência
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos)
- h) Certidão de casamento ou nascimento
- i) reservista para o sexo masculino
- j) Atestado de Saúde Ocupacional
- k) Certificado de Grau de Escolaridade
- l) E-mail (se houver)
- m) Inscrição no PIS/PASEP
- n) Conta Corrente no Banco Santander (se houver)

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 03 de Abril de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal